



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021

Senhora Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente **Moção de Apoio** à proposta de Plano de Modernização da Carreira dos Militares do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado pelas entidades de classe representativas dos Policiais e Bombeiros Militares ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Ranolfo Vieira Júnior, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Secretário Estadual da Segurança Pública, ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Souza, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Edegar Preto, Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.**

Justifica-se o encaminhamento da mesma pelos seguintes motivos destacados abaixo:

a) O Plano de Modernização da Carreira dos Militares, hoje de nível médio, garantirá a valorização e reconhecimento dos militares, favorecerá a melhoria da prestação do serviço público à população gaúcha e economia aos cofres públicos estaduais.

b) Lamentavelmente, os militares estaduais, hoje de nível médio, não contam com qualquer perspectiva de carreira, acarretando sérios impactos na vida de policiais e bombeiros militares e causando severa instabilidade emocional aos militares.

c) A falta de perspectiva de carreira e os constantes ataques aos direitos dos militares estaduais, hoje de nível médio, impactam na saúde emocional desses militares, abala a estrutura familiar e vai à contramão da dignidade da pessoa humana.

d) O Plano de Modernização romperá com uma dolorosa espera de 20 (vinte) anos sem avanço na carreira e de descaso com os militares estaduais.

e) Com a modernização da carreira dos militares estaduais, haverá benefícios ao Estado que terá um aumento estimado em sua arrecadação previdenciária de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por ano, o que, com a manutenção das 5.240 vagas de 3º Sgt, elevará esta estimativa de arrecadação em mais de R\$ 40.000,00 (quarenta milhões de reais) anuais.

f) Com a implementação da modernização, não haverá impacto financeiro negativo, uma vez que estes cargos pretendidos já fazem parte da folha de pagamento dos servidores através das substituições temporárias.

g) No seguimento de contribuir com o momento crítico financeiro do RS, a Modernização apresenta outra fonte de ganho ao Estado. Conforme a Legislação vigente, as 5.240 vagas de 3º Sgt, deverão ser convertidas em vagas de 1º Ten, 1º Sgt e 2º Sgt, vagas que com a modernização serão mantidas nesta graduação (3º Sgt), poupando aos cofres públicos numa estimativa de mais de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) anuais.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

h) Hoje, os militares estaduais não contam com respeito e reconhecimento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e são preteridos na política estadual de valorização dos servidores da segurança pública e, pior, são alvos de constantes e reiterados ataques contra seus direitos.

i) Infelizmente, os militares estaduais, hoje de nível médio, não contam com o ingresso por nível superior, o que vai na contramão da valorização da carreira dos policiais e bombeiros militares e da isonomia com outras instituições da segurança pública.

j) Ou seja, o ingresso para o quadro de Policiais e Bombeiros Militares, hoje de nível médio, destoa de qualquer premissa de valorização da carreira policial e/ou da segurança pública e fortalecimento e qualificação do quadro dos militares estaduais.

Portanto diante de todo exposto apresentado, solicitamos aprovação da presente “Moção” bem como o envio às autoridades mencionadas, agradecendo desde já pela atenção, desejando votos de estima e consideração a vossa pessoa.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO  
Vereador da Bancada do PSB